



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 959 de 16 de março de 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o disposto nos artigos 10 e 11 da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 3.171, de 29 de novembro de 2017:

onde se lê: e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

leia-se: e tendo em vista o disposto nos artigos 10 e 11 da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;

onde se lê: Constituir a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23282.001914/2017-21;

leia-se: Constituir a Comissão de Sindicância, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23282.001914/2017-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 16/03/2018, às 16:56, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0628457** e o código CRC **FD6B6632**.

